



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 1 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 2669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto nº 000036/2021, 05 de novembro de 2021** - Abre Crédito Especial no valor total de: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAIYVBVYFM96ZRUK13YU2W

Decretos



MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 0000036/2021
NOVEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000036/2021, 05 de novembro de 2021

Abre Crédito Especial no valor total de: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para os fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0900 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. E LAZER

2.104 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 97	500,00
33504500000 - Subvenções Econômicas	Fonte: 97	500,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 97	167.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 97	500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 97	500,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 97	1.000,00

Total do Projeto/Atividade **170.000,00**

Total da Unidade **170.000,00**

Total **170.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	170.000,00
-----------------------------------	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade **170.000,00**

Total da Unidade **170.000,00**

Total **170.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração..

GILMADSON CRUZ DE MELO
PREFEITO
CPF: 149.013.665-72